Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 06 / 11 / 2014
Presidente

Requerimento nº 492/2014
Autor: Vereador Jefferson Kita
Ementa: Requer que seja consignado "Voto de Aplausos" em ata dos trabalhos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 116, combinado com o art. 119, inciso V da Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja consignado em ata dos trabalhos "Voto de Aplausos" a Juíza da 61ª Zona Eleitoral, Dra. Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro, pelo êxito alcançado no primeiro e segundo turno das eleições de 2014, notadamente pelo seu empenho pessoal para que o pleito eleitoral pudesse ocorrer de maneira pacífica, ordeira e de forma imparcial.

JUSTIFICATIVA

Com este "Voto de Aplausos" que ora submeto ao Plenário desta Casa Legislativa, tenho o propósito de parabenizar a Juíza da 61ª Zona Eleitoral, Dra. Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro, pela brilhante forma que conduziu tanto o período da campanha eleitoral, como nos dias em que ocorreram as eleições dos primeiros e segundo turnos, sobretudo pelo excelente trabalho realizado, que contribuiu decisivamente para o êxito e a tranquilidade das eleições na nossa cidade.

A tranquilidade superou as expectativas. Pois, o trabalho de prevenção muito tem a ver com o efeito alcançado, devido ao trabalho forte de fiscalização, onde foram registrados apenas casos isolados, sem gravidade, tudo dentro da normalidade.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2014.

Jefferson Kita.
Vereador (PSB)